



## DECLARAÇÃO

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.-----

----- Por ser verdade, se passa esta declaração que vai ser assinada e autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara.-----

Mangualde, 29 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)

